

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF Nº 03/2024

PROCESSO SEI Nº 6017.2023/0054951-0

SEI PRODAM Nº 7010.2023/0008410-5

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços para utilização das ferramentas de modelagem e construção do ChatGPT, baseado no fornecimento de créditos para este projeto, conforme acordo de operacionalização com a empresa parceira, cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Técnica Comercial – PC-SF-230830-116 versão 1.0.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 03/2024, consistente na Inclusão de recursos para prestação dos serviços de Chat-GPT para SF, a partir da assinatura deste termo até o vencimento do contrato em 14/02/2026, conforme previsto na Proposta de Aditivo PA-SF-250718-084 – Versão 2.

VALOR INICIAL DO CONTRATO, ATUALIZADO: R\$ 77.658,19 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.933,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 46.392.130/0001-18, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 01.008-000, neste instrumento representada pelo Coordenador de Administração, Senhor Danilo Hatsumura, adiante designada simplesmente **SF**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG - e inscrito no CPF sob nº e, por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia - DIT, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº , adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, com fundamento no artigo 124, I, alínea “b”, combinado com o artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADITAR** o Termo de Contrato SF nº 03/2024, objetivando incluir recursos ao contrato original, conforme Proposta nº PA-SF-250718-084 – Versão 2, parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **Incluir Recursos ao Contrato SF nº 03/2024**, para continuidade da prestação dos serviços, correspondente ao acréscimo de **24,3799%**, em relação ao valor inicial do contrato, atualizado, a partir da assinatura deste Termo, até o vencimento do Contrato em 14/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REDIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

2.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 18.933,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais)**.

2.2. Em razão alteração quantitativa prevista na proposta PA-SF-250718-084 – Versão 2, correspondente ao acréscimo de 24,3799% em relação ao valor original do contrato atualizado, o valor do contrato passa de R\$ 77.658,19 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), **para R\$ 96.591,19 (noventa e seis mil quinhentos e noventa e um reais e dezenove centavos)**, que onerará a Dotação Orçamentária nº 17.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, do exercício de 2025, observado o princípio da anualidade orçamentária.

CÓD.	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO LISTA (R\$)	QUANT	PERÍODO	TOTAL (R\$)
14.070.00001.00	UNIDADE DE SERVIÇOS EM NUVEM (USN)	USN/MÊS	BRL 547,83	4,32	8	BRL 18.933,00
Inclusão TOTAL:						BRL 18.933,00

2.3. A alocação de desembolsos terá como base a alocação de recursos previstos para cada etapa e forma de medição, conforme cronograma Físico-Financeiro previsto na proposta PA-SF-250718-084 – Versão 2, abaixo:

PERÍODO	A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)	B - SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES (R\$)	C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (R\$)	E - DATA CENTER (R\$)	H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Mês 01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62
Mês 02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62
Mês 03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62
Mês 04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62
Mês 05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62
Mês 06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62
Mês 07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62	R\$ 0,00	R\$ 2.366,62
Mês 08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.366,66	R\$ 0,00	R\$ 2.366,66
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.933,00	R\$ 0,00	R\$ 18.933,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato SF nº 03/2024 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, de forma digital, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

CONTRATANTE: **DANILO HATSUMURA:** Assinado de forma digital por DANILO HATSUMURA
Dados: 2025.08.25 13:31:40 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Documento assinado digitalmente
LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Data: 22/08/2025 15:39:59-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
MATEUS DIAS MARÇAL
Data: 22/08/2025 13:32:41-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

TESTEMUNHAS:

01 **Marcelo Tadeu Ribeiro** Assinado de forma digital por Marcelo Tadeu Ribeiro
Dados: 2025.08.22 17:25:21 -03'00'

02 **RENATO CESAR DI PIETRO:** Assinado de forma digital por RENATO CESAR DI PIETRO:
Dados: 2025.08.22 17:10:26 -03'00'